



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 187/2023

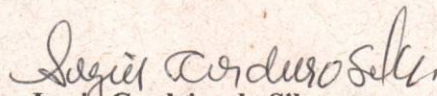
EMENTA: Denomina de UBS - DR. André Luiz Marrocos, a UBS Cohab 2 III que será desmembrada no Bairro Francisco Figueira, sede deste município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de UBS – DR. André Luiz Marrocos, a UBS Cohab 2 III que será desmembrada no bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM
19 DE SETEMBRO DE 2023.


Luzia Cordeiro da Silva
VEREADORA



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes
JUSTIFICATIVA

André Luiz Marrocos foi um pai, marido e filho dedicado, mas, antes de tudo, médico dedicado em oferecer o melhor que podia para os pacientes. André iniciou sua jornada na medicina logo após se formar na UPE Recife, iniciou sua profissão nas unidades básicas de saúde (UBS), onde aprendeu que, antes de um remédio, o escutar e o acolher cura. Desde seus primeiros atendimentos – em São João – se destacou por ser o médico atencioso pelo qual ainda hoje recebe fama, e, mesmo após especialização, continuou atendendo na atenção básica.

Dr. André sempre teve sua paixão pela saúde pública, chegando até ser delegado do sindicato dos médicos representando Garanhuns e tendo no seu coração a vontade de busca pelo melhor, tanto pela população médica, quanto pelo bem dos pacientes. Ainda assim, mesmo quando já não estava mais atendendo na atenção primária, buscava continuar seu vínculo com a saúde pública por meio dos plantões no Dom Moura. Dr. André Marrocos sempre foi isso, a personalização de atenção e cuidado, tal qual o pregado pela atenção básica, e que, ainda hoje, anos após seu falecimento, ainda se perpetua na memória dos seus pacientes o médico atencioso e que buscava o melhor.